

Lei nº: 267/84

"Suprindo o Orçamento Desvinculado de Incentivos"

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, por seus representantes legais, e eu, Prefeito Municipal, resolvemos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Desvinculado de Incentivos do Município de São Gonçalo do Rio Preto para o exercício de 1985 a 1987, nos termos do Decreto - Lei nº 1.875/84.

Art. 2º - Revogada a disposição em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 16 de novembro de

1984.

Dist. da Paraíba / PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria aos 16 dias do mês de novembro de 1984.

Assessor da Nota Mensal Secretaria

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS	1985	1986	1987	TOTAL
01 - Legislativa				
1.1 - Secretaria				
Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00	4.000.000,00	8.000.000,00	15.000.000,00
02 - Executiva				
2.1 - Gabinete e Secretaria				
Ofícios e Imobiliares	30.000.000,00	50.000.000,00	20.000.000,00	170.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente	20.000.000,00	30.000.000,00	50.000.000,00	100.000.000,00
Transferências ao Estado e ao Distrito Federal	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00	6.500.000,00
2.2 - Serv. de Fazenda e Contabilidade				
Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
Despesas de Funcion. Intermunicipal	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	7.000.000,00
Amortização da Dívida Anterior	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	7.000.000,00
2.3 - Serv. de Educação e Cultura				
Ofícios e Imobiliares	80.000.000,00	100.000.000,00	250.000.000,00	430.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	35.000.000,00
2.4 - Serv. de Saúde e Assist. Social				
Ofícios e Imobiliares	30.000.000,00	60.000.000,00	100.000.000,00	190.000.000,00

Equipamentos Materiais Permanente	4.000.000,00	8.000.000,00	20.000.000,00	32.000.000,00
2.5 - Serviços Urbanos				
Obras e Instalações..	40.000.000,00	80.000.000,00	200.000.000,00	320.000.000,00
Equipamentos e Materiais Permanente	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	7.000.000,00
2.6 - Serviços de Obras Públicas				
Obras e Instalações..	60.000.000,00	100.000.000,00	250.000.000,00	410.000.000,00
Equipamentos e Materiais Permanente	10.000.000,00	20.000.000,00	30.000.000,00	60.000.000,00
2.7. Serv. Munic. de Estradas e Rodagem				
Obras e Instalações	32.000.000,00	90.000.000,00	200.000.000,00	322.000.000,00
Equipamentos e Materiais Permanente	80.000.000,00	150.000.000,00	300.000.000,00	530.000.000,00
TOTAL GERAL	100.000.000,00	173.000.000,00	1.538.500.000,00	2.651.500.000,00